



GUIA DO ALUNO

2013



UNIMES
UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
Apresentação dos diferentes setores e endereços para contato.	
RELACIONAMENTO NO AMBIENTE VIRTUAL	5
PRIMEIROS PASSOS NO EAD	7
Realização da Matrícula até a obtenção da senha para entrar no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).	
O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)	9
Conteúdo e navegação no AVA.	
ATIVIDADES PRESENCIAIS	10
Obrigatoriedade e especificação.	
REGIME ESCOLAR E AGENDA	11
Período Letivo dos cursos e agenda de atividades.	
VIDA ACADÊMICA NO EAD	11
Informações sobre: matrícula e status do aluno, o aproveitamento dos estudos, avaliação do desempenho, avaliação presencial e substitutiva, progressão parcial e reprovação, carga horária e período de integralização dos cursos, disciplinas em adaptação, Estágio, Atividades Complementares e TCC.	

APRESENTAÇÃO

A UNIMES VIRTUAL é o Núcleo de Educação a Distância da Universidade Metropolitana de Santos (NEAD), mantida pelo Centro de Estudos Unificados Bandeirante (CEUBAN), estabelecido na cidade de Santos, estado de São Paulo.

A UNIMES VIRTUAL oferece cursos superiores, pós-graduação e cursos de formação na **modalidade a distância**.

A UNIMES VIRTUAL foi criada para democratizar o acesso à educação superior, possibilitando a flexibilidade de horários, autonomia, interatividade e acompanhamento do aluno em seus estudos.

A equipe da UNIMES VIRTUAL está à disposição, para que você possa ser bem sucedido neste novo desafio ao ingressar na modalidade da Educação a Distância.

RELACIONAMENTO NO AMBIENTE VIRTUAL

O relacionamento do aluno com a UNIMES VIRTUAL começa pelo Polo em que você se matriculou, conforme a cidade ou região onde vive. Por isso, participe das atividades presenciais e **mantenha contato constante com o seu polo**.

Informe ao polo o seu endereço eletrônico (e-mail) e mantenha-o atualizado. Isso é muito importante para que você possa receber os avisos e informações.

Envie mensagens para o professor tutor da sala de aula quando tiver dúvidas sobre atividades, conteúdos, prazos das atividades, avaliações etc.

Para quaisquer outras dúvidas envie uma mensagem para o monitor do seu curso, pelo ambiente virtual ou pelo e-mail suporte.nomedoseucurso@unimesvirtual.com.br.

Exemplo: (substitua pelo nome do seu curso, por exemplo: suporte.pedagogia@unimesvirtual.com.br)

Sua mensagem será encaminhada ao setor responsável e respondida em breve.

Conheça, a seguir, alguns setores da equipe UNIMES VIRTUAL e saiba como se comunicar com eles.

■ SECRETARIA GERAL

- Mantém a organização da vida escolar dos alunos;
- Coordena a expedição e o recebimento de documentos da secretaria do NEAD e se responsabiliza pelos arquivamentos.

• Para solicitar documentação junto à secretaria, escolha o endereço de acordo com o seu curso: [Clique aqui!](#)

Solicitação e emissão de documentos à secretaria:

- Os documentos solicitados pelos alunos serão cobrados.
- A entrega será feita, preferencialmente, pelo correio (SEDEX).
- A solicitação deve ser feita por email para a secretaria do curso.

5 dias úteis após o recebimento do e-mail, será disponibilizado um boleto para pagamento, o qual deverá ser pago em até 4 dias depois da liberação do mesmo. (O valor deste documento, vide tabela de valores, será acrescido com a postagem, exceto para documentos retirados no protocolo geral da Unimes ou no polo).

7 dias úteis após o pagamento do boleto o documento será liberado.

Observação: O boleto ficará disponível por 30 dias, para solicitar a prorrogação da data do vencimento, basta enviar um e-mail para a secretaria do curso.

• **Tabela de Valores:** [Clique aqui!](#)

Você pode obter rapidamente a sua declaração de matrícula entrando no ambiente virtual, com o seu login e senha, em seguida clique em “imprimir declaração de matrícula”.

■ GRUPO DE TECNOLOGIA (GTEC)

Responsável pelo funcionamento do ambiente e pela manutenção do sistema acadêmico.

Possibilita o acesso dos alunos ao ambiente virtual.

■ SUPERVISÃO FINANCEIRA

- Valida o processo de pré-matrícula sob o aspecto financeiro;
- Realiza acordos financeiros com os alunos, conforme a política institucional.

■ GRUPO DE APOIO PEDAGÓGICO (GAP)

É o órgão de execução, apoio e acompanhamento pedagógico do NEAD - UNIMES VIRTUAL.

- Acompanha o processo de avaliação da aprendizagem em conjunto com os supervisores de projetos;
- Acompanha a produção do material didático, em todos os seus formatos, das disciplinas dos cursos e projetos;
- Acompanha o desenvolvimento das atividades de tutoria e monitoria;
- Analisa relatórios de desempenho e participação de professores, tutores e alunos no ambiente virtual de aprendizagem em conjunto com os supervisores de projeto.

- Cada curso tem um coordenador, mais informações: [Clique aqui!](#)

PRIMEIROS PASSOS NO EAD



■ CURSOS DE GRADUAÇÃO, LICENCIATURAS OU SUPERIOR EM TECNOLOGIA

- Depois de aprovado em processo seletivo, entregue os documentos no polo.

Veja a lista de documentos:

Documento oficial de identidade (fotocópia autenticada);
CPF próprio ou do responsável (fotocópia autenticada);
Título de eleitor (maiores de dezesseis anos);
Prova de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio ou equivalente (fotocópia autenticada);
Assinatura de Contrato Padrão de Prestação de Serviços Educacionais, nos termos da lei vigente e comum a todos os candidatos;
Comprovante de residência;
Diploma de curso superior registrado e histórico escolar para os candidatos com curso superior (fotocópia autenticada);
Uma foto 3x4 recente;
Outros, conforme o Edital.

- O polo realiza o seu cadastramento e encaminha os documentos para a Secretaria Geral da UNIMES VIRTUAL.
- Você será registrado com o status de “matrícula em aguardo” até que efetue o pagamento do boleto que for gerado para você.

Você pode pegar o boleto no polo ou adquiri-lo pela internet no site www.unimesvirtual.com.br

No site, clique em <boletos>; escolha opção <matrícula>; preencha o campo com o número do seu CPF.

Após o pagamento do boleto, você será efetivamente matriculado na UNIMES VIRTUAL.

■ CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA E LICENCIATURA MODULAR (COM APROVEITAMENTO DE ESTUDOS)

Nesses cursos o ingresso dependerá, em grande parte, dos diplomas e históricos apresentados.

No polo você se inscreve, indica o curso que pretende realizar e entrega os documentos solicitados.

- O polo encaminha os documentos para a Secretaria Geral da UNIMES VIRTUAL
- A Secretaria encaminha os documentos para a análise do GAP.

Encaminhe os documentos com antecedência, pois o processo de análise é demorado.

Para realização da análise é necessário o envio da documentação completa.

Informe-se em seu polo sobre o resultado.

■ ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

- Com o status “matriculado”, acesse o site www.unimesvirtual.com.br

No campo <usuário> e no campo <senha> digite o número do CFF (o mesmo CPF nos dois campos), realizando, assim o seu primeiro acesso.

- Para efetuar a troca da sua senha acesse o link Edição de Perfil.
- A partir de então, todos os seus acessos ao AVA devem ser feitos exclusivamente com essa senha.

O endereço www.unimesvirtual.com.br será sempre a porta de entrada do aluno na UNIMES VIRTUAL.

Por essa porta, você pode acessar o AVA, receber avisos, gerar boleto para pagamentos e visualizar o quadro de notas.

No quadro de notas você acompanha a sua vida acadêmica:

- Confere as notas obtidas em cada disciplina, em cada semestre ou módulo.
- Visualiza as disciplinas que já cursou e as disciplinas que tem a cursar (em regime de progressão regular, parcial, dependência ou adaptação).

Por essa porta, você pode acessar o AVA, o quadro de notas, receber avisos ou boletos para pagamento.

O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)



Na educação a distância, o processo de ensino e aprendizagem ocorre principalmente pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Assim que acessar o AVA, você visualizará todas as disciplinas ou conteúdos curriculares que deve cursar num determinado período letivo:

- Salas disciplinares
- Sala de Atividades Complementares
- Sala de Estágio
- Laboratório (em alguns cursos)

Nas salas disciplinares você encontrará:

- Informações sobre a disciplina (ementa, conteúdos, bibliografia, etc.)
- Agenda pedagógica
- Videoaulas
- Aulas texto
- Atividades
- Avaliações
- Material extra para consulta
- Quadro de notas para acompanhar o seu aproveitamento em cada disciplina

As salas são abertas no início do período letivo e fechadas em data informada previamente.

A ausência ou insuficiência de participação do aluno no AVA pode acarretar reprovação.

Navegar no AVA é, em geral, muito simples: basta clicar nos links e seguir as instruções. Havendo dúvida, você poderá consultar o professor-tutor da sala.

O desenho ou distribuição dos conteúdos no AVA pode ser alterado a qualquer momento, de acordo com as inovações tecnológicas na plataforma de ensino utilizada pela UNIMES VIRTUAL (Moodle) ou pedagógicas, visando o melhor desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos e as necessidades dos alunos.

ATIVIDADES PRESENCIAIS



De acordo com o DECRETO Nº 6.303, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007, a modalidade EAD deve oferecer algumas atividades presenciais:

“As atividades presenciais obrigatórias, compreendendo avaliação, estágios, defesa de trabalhos ou prática em laboratório, conforme o art. 1o, § 1o, serão realizados na sede da instituição ou nos polos de apoio presencial, devidamente credenciados.”

As atividades presenciais podem ser acompanhadas pelos professores no AVA, em salas especialmente criadas para isso, como as salas de Estágio, TCC e Atividades complementares.

A Unimes Virtual dá especial atenção às avaliações presenciais. As provas são disponibilizadas com antecedência para que os polos imprimam as provas de seus alunos.

Os alunos devem assinar a lista de presença e assinar as folhas de questões.

- **Depois de ler as provas impressas e responder às questões os alunos deverão, obrigatoriamente, preencher as respostas nas salas de aula, no AVA.**
- Portanto, atenção: a avaliação é presencial, feita no polo, mas a postagem das respostas e a correção é a distância.

Depois disso, os polos devem enviar somente as listas de presença

REGIME ESCOLAR E AGENDA

Na UNIMES VIRTUAL, os períodos letivos são adequados aos diferentes cursos:

- Os cursos de Licenciatura e Graduação são **semestrais**.
- Os cursos Superiores em Tecnologia, os de Pós-graduação e o Programa Especial de Formação Pedagógica são **modulares**.

Os alunos são inseridos nas salas de aula no início de cada período letivo, em prazos estabelecidos previamente.

Os alunos que quiserem entrar nas salas com o período letivo em andamento terão de assumir o ônus da perda das atividades encerradas. As atividades com prazo encerrado não serão reabertas e nem os prazos são prorrogados.

Em cada sala de aula há uma **agenda pedagógica** contendo um plano de organização de estudos com datas e prazos para a realização das atividades.

- Essa agenda deve ser consultada constantemente pelo aluno. **As datas e prazos nela estabelecidos deverão ser seguidos e respeitados.** Eventuais prorrogações serão sempre informadas aos alunos.
- **O Recesso Escolar** é definido em calendário, constando na agenda pedagógica. O mesmo é marcado pelo fechamento do ambiente.

VIDA ACADÊMICA NO EAD

A UNIMES VIRTUAL ministra cursos de graduação (licenciaturas, bacharelados, tecnologia) e pós-graduação com base na Portaria de Credenciamento para Educação a Distância, Portaria MEC nº 599, de 20 de fevereiro de 2006.

A vida acadêmica na UNIMES VIRTUAL é regida pela legislação do ensino superior, através do contrato social da Entidade Mantenedora da UNIMES, pelo **Regimento Interno** e por normas internas emanadas dos órgãos próprios da universidade. Essas normas norteiam os projetos pedagógicos de cada curso.

A seguir apresentamos algumas normas existentes no Regimento Interno da Unimes Virtual que você deve conhecer:

■ DA MATRÍCULA

A matrícula é renovada a cada período letivo, no prazo estabelecido no Calendário Escolar, denominando-se **renovação de matrícula**.

- Para efetuar a renovação de matrícula você deve estar em dia com os pagamentos ou quitar eventuais débitos.

A partir do segundo período letivo (semestre ou módulo) você pode requerer o **trancamento da matrícula**, devendo pagar as parcelas a vencer a fim de conservar a vaga.

- O tempo de trancamento não pode ser superior a dois períodos letivos incluindo aquele em que foi concedido, computados intermitente ou consecutivamente.

Você também pode pedir o **cancelamento da matrícula**, mas, desse modo, será excluído do quadro de alunos da UNIMES VIRTUAL, perdendo algumas prerrogativas.

A matrícula do aluno também pode ser cancelada pela ausência de rematrícula ou por falta de acesso. Nesse caso, o aluno passa a ser considerado **desistente**.

Alunos cancelados ou desistentes têm direito de solicitar o Histórico Escolar, mas não podem solicitar a transferência de curso.

As disciplinas em que o aluno obteve aprovação podem ser **aproveitadas em uma nova matrícula**, em outro curso da UNIMES VIRTUAL.

■ DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

As solicitações de aproveitamento de estudos realizados em outro curso superior deverão ser acompanhadas de cópias autenticadas dos respectivos históricos escolares e dos conteúdos desenvolvidos nas disciplinas objeto de apreciação.

As solicitações dos alunos serão recebidas pela Secretaria da UNIMES VIRTUAL e encaminhadas ao GAP para análise e apreciação.

As solicitações de aproveitamentos de estudos feitas após o início das aulas ou após o prazo estabelecido pela secretaria terão validade somente para o próximo período letivo.

■ DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, considerando, a participação e os resultados obtidos nas atividades pedagógicas e avaliações propostas.

Sobre a participação:

No EAD, a participação do aluno é extremamente valorizada e se configura no critério “interatividade” utilizado para avaliar o desempenho do aluno nas atividades.

Sobre as notas:

Bacharelados e Licenciaturas (**Clique Aqui !**)

Tecnológicos (**Clique Aqui !**)

Programa Especial de Formação Pedagógica (**Clique Aqui !**)

Pós-Graduação (**clique Aqui !**)

Portanto, a sua nota final pode ser expressa pela seguinte fórmula (exceto pós-graduação):

O processo de avaliação da aprendizagem dos estudantes inclui atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e a avaliação presencial (AP) no polo de apoio presencial, nos termos do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005 e do Decreto nº 6303 de 12 de dezembro de 2007.

Ainda, em conformidade à referida legislação, a AP é preponderante sobre as demais atividades avaliativas, com o valor de 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) enquanto a soma das demais atividades avaliativas é igual a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos), totalizando 10,0 inteiros.

A Avaliação Presencial (AP) reúne questões objetivas de todos os componentes curriculares oferecidos para o aluno no período letivo.

O aluno que não realizar a Avaliação Presencial poderá requerer a Avaliação Presencial Substitutiva (APS) em seu polo. Esta avaliação poderá ser realizada somente pelos alunos que apresentarem justificativas em consonância com a legislação vigente e no prazo estabelecido.

Os demais instrumentos de avaliação são:

Avaliação a Distância, com questões discursivas (AD = 1,5)

Atividades de Verificação de Aprendizagem (VAP= 0,2 cada, totalizando 1,0)

Atividades Disciplinares (ATD= 1,0 cada, totalizando 2,0)

As atividades disciplinares priorizam a interatividade e a construção coletiva, utilizando as diferentes ferramentas existentes no AVA (moodle).

Para se chegar à Nota Final (NF), é utilizada a seguinte fórmula:

- Atividades realizadas no AVA + AP = NF

Atividades realizadas no AVA = 4,5

AP = Avaliação presencial = 5,5

NF = Nota final = 10,0

É considerado aprovado, o aluno que alcançar a Nota Final de 6,0 (seis inteiros), obtida pela soma das atividades realizadas no AVA com a Avaliação Presencial (AP).

O aluno cuja Nota Final for inferior a 4,0 (quatro inteiros) é considerado reprovado no componente curricular.

O aluno que obtiver nota superior a 4,0 (quatro inteiros), mas inferior à nota final 6,0 (seis inteiros) no componente, deverá realizar o Exame (EF).

A nota obtida no Exame Final (valor máximo 10,0, dez inteiros) será somada à Nota Final e o resultado, dividido por 2,0 (dois inteiros). Para aprovação o valor obtido deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).

- se $(\text{Atividades realizadas no AVA} + \text{AP}) \geq 6,0$

O aluno está promovido no componente curricular;

- se $(\text{Atividades realizadas no AVA} + \text{AP}) < 4,0$

O aluno está retido no componente curricular;

- se $4,0 \leq (\text{Atividades realizadas no AVA} + \text{AP}) < 6,0$

O aluno será encaminhado ao exame;

Estando em Exame:

Atividades realizadas no AVA + AP = NF

- $\frac{(\text{NF} + \text{EF})}{2} \geq 6,0$

O aluno está aprovado no componente curricular

se

- $\frac{(\text{NF} + \text{EF})}{2} < 6,0$

O aluno está retido no componente curricular

O aluno que, após o Exame, não atingir a Média Final 6,0 (seis inteiros) em três componentes curriculares em um mesmo semestre, não será promovido para o semestre subsequente, permanecendo no mesmo para cumprir os componentes em que não obteve aprovação antes de prosseguir no curso.

O aluno que, após o Exame, não atingir Média Final 6,0 (seis inteiros) em até dois componentes fará a progressão parcial para o semestre subsequente, cursando, novamente, os componentes em que não atingiu a aprovação.

■ DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL

A avaliação presencial é obrigatória e será realizada no polo no **prazo previsto na agenda pedagógica**.

Você deve postar as respostas das avaliações presenciais nas salas de aula virtuais dentro do prazo indicado na agenda pedagógica. Encerrado o prazo, o link para postagem das respostas será fechado e você não conseguirá postar as respostas.

- **Sendo assim, ficará sem a nota da prova, ainda que tenha feito a prova impressa, presencialmente, em seu polo.**

A avaliação substitutiva deverá ser realizada em até 5 dias úteis após o término do prazo regular.

- Para ter direito a realizar a avaliação substitutiva, você deverá apresentar um atestado médico ou justificativa mediante comprovação.

Mas, atenção: o polo encaminhará a documentação apresentada por você para o GAP (Equipe de avaliação) juntamente com a avaliação.

O GAP examinará o atestado ou justificativa, reservando-se a prerrogativa de aceitá-los ou de recusá-los. No segundo caso, a nota da sua prova será desconsiderada.

- Havendo dúvidas em relação à avaliação presencial, você pode requerer a revisão de prova, num prazo máximo de 5 dias, após a realização da mesma.

Recomenda-se que você **guarde uma cópia do gabarito com suas respostas** para acompanhar, ainda que a distância, o processo de revisão da avaliação.

■ DA PROGRESSÃO PARCIAL E REPROVAÇÃO

Para aprovação, em cada disciplina, você deverá obter nota de aproveitamento igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros), resultante da somatória das notas das atividades realizadas no ambiente virtual durante o período letivo e da avaliação presencial.

- O aluno não aprovado, em **até duas disciplinas**, deverá cursá-las novamente em **regime de progressão parcial**, juntamente com as disciplinas do próximo semestre ou módulo.

Portanto, o aluno reprovado **em até duas disciplinas deverá matricular-se** (ver p.11: matrícula) **no próximo módulo ou semestre e nas disciplinas em que foi reprovado.**

- O aluno não aprovado, em **três ou mais disciplinas**, permanecerá no semestre ou módulo, devendo matricular-se e **cursar somente as disciplinas em que foi reprovado**.

Nas situações de promoção regular, progressão parcial ou reprovação, o aluno deverá concluir seus estudos conforme o **período máximo de integralização do curso** previsto no respectivo projeto.

■ DAS DISCIPLINAS EM ADAPTAÇÃO

Como já mostramos em item anterior, os alunos podem solicitar o aproveitamento dos estudos feitos em outros cursos superiores. Para isso, entregam à Secretaria Geral da UNIMESVIRTUAL o(s) diploma(s) e o(s) histórico(s) escolar (es) para serem analisados pelo GAP.

Como resultado dessa análise, o GAP pode indicar a necessidade de o aluno cursar algumas disciplinas em **regime de adaptação**.

Em geral, a adaptação é necessária quando:

- O aluno não cursou determinada disciplina existente na matriz curricular do curso oferecido pela UNIMESVIRTUAL
- Embora tenha cursado a disciplina em outra instituição de ensino superior, a carga horária não atingiu 75% da carga horária que a mesma disciplina tem, na matriz curricular da UNIMESVIRTUAL

Assim, quando um aluno que pretende cursar uma Licenciatura na UNIMESVIRTUAL solicita o aproveitamento dos estudos realizados numa Licenciatura anterior, ele terá que cursar algumas disciplinas pedagógicas em regime de adaptação se:

- Determinada disciplina existente na matriz curricular da Licenciatura da UNIMESVIRTUAL não constar no histórico escolar do aluno.
- A carga horária da disciplina pedagógica cursada pelo aluno for inferior à da UNIMESVIRTUAL
- A disciplina tiver sido cursada há tanto tempo que os conteúdos estejam desatualizados (Por exemplo, o aluno que cursou “políticas educacionais” antes de 1996, terá que cursar novamente, pois a LDB alterou toda a legislação do ensino).

■ DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS

Os Estágios Curriculares Supervisionados (ECS) integram as atividades acadêmicas dos cursos como prática profissional, exercidas em situações reais de trabalho. Acontecem nos dois últimos semestres de cada curso, com exceção do curso de Pedagogia, no qual o aluno deverá estagiar no 4º, 5º e 6º semestres.

A aprovação na disciplina Estágio Curricular Supervisionado em cada semestre se dá com a entrega de todas as atividades no Ambiente Virtual de Orientação (AVO) e envio de relatórios, dentro do prazo estipulado, especificando as atividades presenciais do estagiário.

- As atividades do ECS são individuais.

Maiores informações sobre atividades, formulários, forma e endereço para envio de documentação o aluno encontrará na sala de estágio no AVA.

■ DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

De acordo com a legislação, os alunos de todos os cursos devem participar de atividades que complementam a formação do educando. Sendo essa formação compreendida como geral, do cidadão, ou mais específica, relativa ao aprimoramento profissional.

Assim, são consideradas atividades complementares:

- Cursos de Língua estrangeira, de informática e outros;
- Participação em projetos de pesquisa;
- Participação em seminários, palestras, simpósios;
- Participação em eventos de natureza cultural;
- Participação em projetos sociais ou de representação política.

Cada curso tem uma carga horária diferente de atividades complementares:

Administração	80 horas
Ciências Contábeis	120 horas
Pedagogia	150 horas
Serviço Social	180 horas
Licenciaturas	200 horas

A UNIMESVIRTUAL oferece a possibilidade de cumprimento das atividades complementares no AVA, em salas especialmente criadas para isso. As atividades complementares priorizam a interdisciplinariedade

Nessas salas você pode participar das atividades virtuais ou entregar os relatórios e comprovantes das atividades realizadas presencialmente, em sua cidade ou região.

■ DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Cada um dos cursos da Unimes Virtual desenvolve o TCC segundo as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais e conforme as características e peculiaridades da área do conhecimento.

O TCC é desenvolvido em salas especialmente criadas para isso, nas quais você encontra as normas e procedimentos a serem seguidos, espaços para formação de grupos, espaço para discussão e registro das etapas de trabalho. Nessas salas você também receberá as orientações do professor.



Informações Adicionais

Bacharelados:

Administração: secretaria.administracao@unimesvirtual.com.br

Ciências Contábeis: secretaria.cienciascontabeis@unimesvirtual.com.br

Serviço Social: secretaria.servicosocial@unimesvirtual.com.br

Tecnológicos:

Petróleo e Gás: secretaria.petroleo@unimesvirtual.com.br

Gestão Ambiental: secretaria.gestaoambiental@unimesvirtual.com.br

Gestão de Logística: secretaria.logistica@unimesvirtual.com.br

Gestão da Produção Industrial: secretaria.producaoindustrial@unimesvirtual.com.br

Gestão Pública: secretaria publica@unimesvirtual.com.br

Gestão de Tecnologia da Informação: secretaria.ti@unimesvirtual.com.br

Licenciaturas:

Artes Visuais: secretaria.artesvisuais@unimesvirtual.com.br

Ciências Biológicas: secretaria.cienciasbiologicas@unimesvirtual.com.br

Química: secretaria.quimica@unimesvirtual.com.br

Ciências Sociais: secretaria.cienciasociais@unimesvirtual.com.br

Filosofia: secretaria.filosofia@unimesvirtual.com.br

Física: secretaria.fisica@unimesvirtual.com.br

Matemática: secretaria.matematica@unimesvirtual.com.br

Letras (Inglês e Espanhol): secretaria.lettras@unimesvirtual.com.br

História: secretaria.historia@unimesvirtual.com.br

Geografia: secretaria.geografia@unimesvirtual.com.br

Pedagogia: secretaria.pedagogia@unimesvirtual.com.br

Música: secretaria.educacaomusical@unimesvirtual.com.br

Programa Especial de Formação Pedagógica (todos): secretaria.programaespecial@unimesvirtual.com.br

Pós-Graduação (todos): secretaria.posgraduacao@unimesvirtual.com.br

VOLTAR

Tabela de Preços Solicitação e emissão de documentos à secretaria:

Certificado de Conclusão	1ª via	R\$ 0,00
Certificado de Conclusão	2ª via	R\$ 21,00
Conteúdo Programático	-	R\$ 35,00
Declaração de Matrícula	-	R\$ 16,00
Diploma	1ª via	R\$ 0,00
Diploma	2ª via	R\$ 79,25
Histórico Escolar Parcial	-	R\$ 21,00
Histórico de conclusão de curso	1ª via	R\$ 0,00
Histórico de conclusão de curso	2ª via	R\$ 21,00

VOLTAR

■ DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**BACHARELADO E LICENCIATURA**

A avaliação do rendimento será dimensionada por notas, na escala de zero a 10,0 (dez inteiros), resultante da somatória de todas as atividades realizadas no semestre.

- A nota final é composta da seguinte maneira:
- Avaliação Presencial (AP) = valor máximo 5,5
- Atividades Disciplinares (ATDs) = valor máximo 2,0
- Avaliação a Distância (AD) = valor máximo 1,5
- Verificação de Aprendizagem (VAP) = valor máximo 1,0

VOLTAR

■ DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**TECNOLÓGICOS**

A avaliação do rendimento será dimensionada por notas, na escala de zero a 10,0 (dez inteiros), resultante da somatória de todas as atividades realizadas no módulo.

- A nota final é composta da seguinte maneira:
- Avaliação Presencial (AP) = valor máximo 5,1
- Atividades Disciplinares (ATD's) = valor máximo 2,5
- Avaliação a Distância (AD) = valor máximo 2,4

VOLTAR

■ DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA**

A avaliação do rendimento será dimensionada por notas, na escala de zero a 10,0 (dez inteiros), resultante da somatória de todas as atividades realizadas no módulo.

- A nota final é composta da seguinte maneira:
- Avaliação Presencial (AP) = valor máximo 5,1
- Atividades Disciplinares (ATD's) = valor máximo 2,4
- Avaliação a Distância (AD) = valor máximo 2,5

VOLTAR

■ DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PÓS-GRADUAÇÃO

- A nota final para aprovação é 6,0

VOLTAR

Prof.^a Ana Carolina Bazzo: responde pela licenciatura em Ciências Sociais

Prof. Antônio Jorge Ferreira Pires: responde pelos cursos superiores em tecnologia em Petróleo e Gás, Gestão em Logística e Produção Industrial

Prof. Wanderlei Bammann de Carvalho: responde pela graduação em Ciências Contábeis

Prof.^a Denyse Moreira Guedes: responde pela graduação em Serviço Social

Prof.^a Doroti de Oliveira Rosa Macedo: responde pela licenciatura em Pedagogia

Prof.^a Érika Coelho D'Anton Reipert: responde pela licenciatura em Química

Prof.^a Roseli Tonini: responde pela graduação em Administração

Prof.^a Maria Emília Sardelich: responde pela licenciatura em Artes Visuais

Prof.^a Maria Teresa Ginde de Oliveira: responde pela licenciatura em Letras

Prof. Marco Antônio Di Pinto: responde pela licenciatura em Matemática

Prof. Maurício Nunes Lobo: responde pela licenciatura em História

Prof.^a Neuza Maria Souza Feitoza: responde pelo Programa Especial de Formação Pedagógica

Prof.^a Regina Helena Tunes: responde pela licenciatura em Geografia

Prof. Reynaldo Martinez de Oliveira: responde pelo curso superior em tecnologia de Gestão Pública

Prof. Rosana Lopes: responde pela licenciatura em Educação Musical

Prof. Sérgio Correia Leite: responde pela licenciatura em Física

Prof. Paulo Roberto Bornsen Vibian: responde pelo curso superior em tecnologia de Gestão da Tecnologia da Informação

Prof. Thiago Simão Gomes: responde pela licenciatura em Ciências Biológicas e Gestão Ambiental

Coordenação geral do GAP **Denise Mattos Marino**

Responsável pela Secretaria Geral **Sônia Márcia do Côrte**

Direção Administrativa **Valcir Casagrande**

VOLTAR